ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ nº 53.249.102/0001-01)

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 março de 2025
e Relatório do auditor independente

ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ nº 53.249.102/0001-01)

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 março de 2025
e Relatório do auditor independente

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....6

Demonstração do resultado.....7

Demonstração do resultado abarangente.....8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....9

Demonstração dos fluxos de caixa.....10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A
Administradora e Cotistas do
Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo")**, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de novembro de 2024 (data da transferência de administração do Fundo) a 31 de março de 2025 e exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** em 31 de março de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de novembro de 2024 (data da transferência de administração do Fundo) a 31 de março de 2025 e exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados

no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários

A determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários foi considerada como um principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade das metodologias de mensuração que podem ser utilizadas e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização destes investimentos.

Cotas de fundos de investimento em participações
Conforme apresentado na nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, no montante de R$ 67.062 mil, o equivalente a 50,01% de seu patrimônio líquido naquela data. Devido a relevância destes investimentos, a existência e valorização destes são assunto significativo para fins de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a: avaliação das quantidades de cotas do Fundo com os respectivos controles internos, revisão das demonstrações contábeis mais recentes disponíveis dos fundos investidos mais relevantes**,** auditadas por outros auditores independentes, avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar a valorização das cotas dos fundos e seu reconhecimento nas demonstrações contábeis do Fundo investidor, além da avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhias fechadas
Conforme apresentado na nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, no montante de R$ 65.089 mil, o equivalente a 48,53% de seu patrimônio líquido naquela data. Devido a relevância da participação nessas companhias, a existência e valorização desta são assunto mais significativos para fins de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a: avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações, revisão das demonstrações contábeis mais recentes disponíveis das investidas, em 31 de dezembro de 2024**,** auditadas por outros auditores independentes, avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo e avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis do Fundo.

Outros Assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo para o período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024, e emitimos nosso relatório em 19 de maio de 2025, com a seguinte ressalva: **(a) "**Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 08 de novembro de 2024 o Fundo possuía investimentos no **Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, no montante de R$ 50.554 mil, equivalente a 40,28% de seu patrimônio líquido naquela data. As últimas demonstrações financeiras disponíveis deste fundo, referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram examinadas por outros auditores que emitiram, em 29 de julho de 2024, opinião com a seguinte ressalva: "As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023 foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião adversa em função da impossibilidade de obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação ao percentual de participação detido pelo Fundo na Companhia Investida, bem como não ter sido possível determinar o ajuste no valor justo do investimento detido pelo Fundo naquela data. Em decorrência desses assuntos, e uma vez que, o saldo inicial da conta "Ações de companhia de capital fechado – sem cotação em bolsa" afeta a determinação do saldo da conta "Resultado com investimento em ações de companhia fechada – ajuste a valor justo", não conseguimos determinar se teria havido necessidade de ajustes em relação na rubrica "Resultado com investimento em ações de companhia fechada – ajuste a valor justo", considerando a adequação ao princípio da competência contábil, para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, assim como na rubrica "Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa" em 28 de fevereiro de 2023.; **(b)** Conforme nota explicativa nº 6, em 08 de novembro de 2024 as ações da **Ambar Tech Participações S.A.** integrantes da carteira do fundo, apresentam mensuradas ao valor de R$ 58.041 mil, representando 46,25% e não foram **atualizadas a valor justo** da companhia, considerando práticas contábeis vigentes, **consistentes** e adequadas ao Fundo à época da preparação das suas demonstrações contábeis e conforme entendimento da administração e gestão do Fundo. Na época da preparação das presentes demonstrações contábeis do Fundo, foram apresentadas, as últimas demonstrações contábeis de **31 de dezembro de 2023** da companhia, auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em **05 de abril de 2024**, relatório sem modificações. Destaca-se, todavia, a existência de demonstrações contábeis posteriores referentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**, examinadas por outros auditores e emitidas em **15 de abril de 2025, sem modificações.** No referido relatório o prejuízo consolidado do exercício é de R$ 26.763 mil. Todavia até o final e nossos trabalhos, considerando ainda a transferência de administrador do fundo, não foi possível obter acesso aos referidos papeis de trabalhos dos auditores sobre o último relatório mencionado, bem como não tivemos acesso a qualquer laudo de avaliação do referido investimento. Portanto, não foi praticável avaliar o efeito sobre o valor do investimento na data-base da transferência de Administração."

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

•. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

•. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

•. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

•. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Vagner Quartero Martim
Sócio contador - CRC 1SP164.984/O-6
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Quantidade	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Circulante		**69.032**	**51,48**	**62.255**	**51,77**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		**1.970**	**1,47**	**1.453**	**1,21**
Disponibilidades					
Cotas de fundos de invesmento renda fixa	1.924	1.970	1,47	1.453	1,21
Cotas de fundos de investimentos (Nota 5)		**67.062**	**50,01**	**60.802**	**50,56**
Cotas de fundos de invesmento em participações	41.258	67.062	50,01	60.802	50,56
Não circulante		**65.089**	**48,53**	**58.041**	**48,26**
Investimentos (Nota 6)		**65.089**	**48,53**	**58.041**	**48,26**
Ações de companhias fechadas					
Ambar Tech Participações S.A.	3.864.469	65.089	48,53	58.041	48,26
Total do ativo		**134.121**	**100,01**	**120.296**	**100,03**
Passivo					
Valores a pagar		**19**	**0,01**	**36**	**0,03**
Taxa de administração e gestão (Nota 10)		10	0,01	32	0,03
Taxa de fiscalização CVM		5	-	3	-
Auditoria e custódia		4	-	1	-
Total do passivo		**19**	**0,01**	**36**	**0,03**
Patrimônio líquido		**134.102**	**100,00**	**120.260**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**134.121**	**100,01**	**120.296**	**100,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Período de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025, período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de marco de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição dos resultados do período	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024	De 22/12/2023 a 31/03/2024
Ações de companhias investidas (Nota 6)	**7.048**	**-**	**49.578**
Ajuste a valor justo	7.048	-	49.578
Resultado com outros ativos financeiros	**1.655**	**5.295**	**10.227**
Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa	74	87	41
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	1.581	5.208	10.186
Despesas despesas	**(93)**	**(64)**	**(125)**
Taxa de administração e gestão (Nota 10)	(71)	(131)	(95)
Auditoria e custódia (Nota 11)	(8)	(30)	(22)
Taxa de fiscalização CVM (Nota 11)	(2)	(8)	(4)
Demais despesas/receitas (Nota 11)	(12)	105	(4)
Resultado líquido dos período	**8.610**	**5.232**	**59.680**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do resultado abrangente

Período de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025, período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de marco de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024	De 22/12/2023 a 31/03/2024
Resultado líquido do período	**8.610**	**5.232**	**59.680**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado líquido abrangente do período	**8.610**	**5.232**	**59.680**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025, período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de marco de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade de cotas	Capital social integralizado	Reserva de lucros	Patrimônio líquido
Saldos em 22 de dezembro de 2023 (data início das atividades)	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	17.794,485621	60.580		60.580
Resultado do período	-	-	59.680	59.680
Saldos em 31 de março de 2024	**17.794,485621**	**60.580**	**59.680**	**120.260**
Resultado do período	-	-	5.232	5.232
Saldos em 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração)	**17.794,485621**	**60.580**	**64.912**	**125.492**
Resultado do período	-	-	8.610	8.610
Saldos em 31 de março de 2025	**17.794,485621**	**60.580**	**73.522**	**134.102**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto

Período de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025, período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de marco de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024	De 22/12/2023 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	74	87	41
Pagamento de taxa de administração e gestão	(55)	(54)	(63)
Pagamento de auditoria e custódia	(4)	(31)	(21)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(13)	(1)
Pagamento diversos	(13)	(4)	(4)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**2**	**(15)**	**(48)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação em ações de companhias investidas		(82)	(8.463)
Amortização/Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	612	-	(50.616)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	**612**	**(82)**	**(59.079)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de integralização de cotas	-	-	60.580
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**-**	**-**	**60.580**
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**614**	**(97)**	**1.453**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.356	1.453	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.970	1.356	1.453
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**614**	**(97)**	**1.453**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") iniciou suas atividades, após a efetivação da cisão parcial do Fundo Arch Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia que deliberou na data de 22 de dezembro de 2023. O Fundo é regido sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 20 anos, contados a partir da primeira integralização. Em assembleia geral de cotistas poderá ser deliberado a prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos definidos no regulamento do Fundo. O Fundo contará com uma Classe Única de cotas ("Classe").

Destina-se exclusivamente a um grupo restrito e pré-determinado de investidores profissionais, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 202

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas; (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação societária em sociedades limitadas; (iii) cotas de classe de outros Fundos de investimento em participações; (iv) cotas de classe de Fundos de investimento em ações – mercado de acesso; e (v) opções de compra, opção de subscrição, mútuos conversíveis em participações societárias, ou outros instrumentos ou arranjos contratuais, conforme admitido na Resolução CVM nº 175/2022 e em seu Anexo Normativo IV, e demais regulamentações aplicáveis que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não na sociedade alvo.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

I. Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

II. Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos

III. Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

IV. Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da Gestora de propor e realizar, dentro do

prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram aprovadas pela Administradora em 26 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixas e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de Fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do período na rubrica "Ajuste a valor justo", se aplicável e para os resultados definitivos apurados na alienação das ações, o resultado é apresentado na rubrica "Resultado nas negociações"

e) Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas são amortizados do valor das ações, conforme a aplicação da porcentagem da participação do Fundo no capital social. (ex-diretor).

f) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição da rubrica caixa e equivalente de caixa estão composta conforme abaixo:

	31/03/2025	31/03/2024
Disponibilidades – depósitos à vista	-	-
Cotas de fundos de investimento (*)	1.970	1.453
Total de caixa e equivalentes de caixa	**1.970**	**1.453**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Laser Soberano Referenciado DI LP FIF (FI RF BRL Referenciado DI LP em 2024) possuem liquidez diária.

Cotas de fundos de investimentos

O **Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro** tem como objetivo investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

O **FI RF BRL Referenciado DI LP** tem por objetivo proporcionar rentabilidade que acompanhe a variação do CDI, através da aplicação em títulos públicos federais, títulos privados com baixo risco de crédito e demais ativos financeiros permitidos na legislação em vigor e no regulamento.

Nos períodos foram reconhecidas as seguintes receitas com cotas de fundos de investimento em renda fixa:

Períodos	**De 11/11/2024 a 31/03/2025**	**De 01/04/2024 a 08/11/2024**	**De 22/12/2023 a 31/03/2024**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	74	87	41
Total	**74**	**87**	**41**

5. Cotas de fundos de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de participações está assim representado:

Cotas de fundos de investimento	**Em 31/03/2025**		**Em 31/03/2024**	
	Qtde	**Valor de mercado**	**Qtde**	**Valor de mercado**
Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia(i)	24.361	49.737	24.361	44.757
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **Echo Capital**(ii)	12.679	13.850	12.586	11.977
SCALE-Up Ventures I Fip Multiestratégia Responsabilidade Limitada(iii)	4.218	3.475	4.175	4.068
Total	**41.258**	**67.062**	**41.122**	**60.802**

i. O **Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do

processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao fundo efetiva influencia na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As demonstrações contábeis do Fundo Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, findo em 29 de fevereiro de 2025, foram auditadas pela Grant Thornton e emitidas em 23 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

ii. O **Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Echo Capita**l, é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, iniciou suas operações em 20 de setembro de 2021. O Fundo terá prazo de duração de 07 (sete) anos, contados a partir da data de primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, sob orientação do Consultor Especializado

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional.

O Fundo é uma comunhão de recursos cujo objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, a longo prazo, decorrente dos investimentos pelo Fundo em ativos alvo de emissão de sociedades alvo. Em caráter suplementar, o Fundo também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em regulamento, nos termos da Política de Investimentos.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Echo Capital, findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, e emitidas em 21 de julho de 2025, sem modificação.

iii. O **Scale-Up Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, foi constituído em 27 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 14 de maio de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que as cotas poderão ser transferidas a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da referida Resolução.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização

de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As demonstrações contábeis do Fundo Scale- Up Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, e emitidas em 22 de agosto de 2025. sem modificação.

Nos períodos foram reconhecidas as seguintes receitas com cotas de fundos de investimento em participações:

Períodos	**De 11/11/2024 a 31/03/2025**	**De 01/04/2024 a 08/11/2024**	**De 22/12/2023 a 31/03/2024**
Cotas de fundos de investimento em participações	1.581	5.208	10.186
Total	**1.581**	**5.208**	**10.186**

6. Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

	31/03/2025			**31/03/2024**		
Companhia de capital fechado	**Qtde**	**Valor justo**	**%participação**	**Qtde**	**Valor justo**	**%participação**
Ambar Tech Participações S. A	3.864.469	65.089	11,14%	3.864.469	58.041	11,14%
Total	**3.864.469**	**65.089**	**11,14%**	**3.864.469**	**58.041**	**11,14%**

Movimentação de companhias com capital fechado em 2025:

Companhias investidas	**Posição 31/03/2024**	**Investimentos**	**Valor justo**	**Posição 31/03/2025**
Ambar Tech Participações S. A	58.041	-	7.048	65.089
Total	**58.041**	**-**	**7.048**	**65.089**

Movimentação de companhias com capital fechado em 2024:

Companhias investidas	Posição 22/12/2023	Investimentos por Cisão	Valor justo	Posição 31/03/2024
Ambar Tech Participações S. A	-	8.463	49.578	58.041
Total	**-**	**8.463**	**49.578**	**58.041**

Ambar Tech Participações S.A. ("Ambar" ou "Companhia"), e em conjunto com as suas controladas denominada ("Grupo") constituída em 16 de abril de 2013 e sediada na cidade de São Carlos - SP, é uma Companhia focada em inovação e tecnologia para a construção civil e tem por objeto a industrialização, comercialização, importação e exportação de componentes e solução para habitações, dentre elas soluções de software, elétricas, hidros sanitárias, hidráulicas e de acabamento/revestimento. Seu objetivo é entregar produtos que simplificam obras, que transformem a construção civil em um ambiente produtivo controlado, com menos desperdício e mais eficiência. A Companhia é pioneira no desenvolvimento de softwares e instalações elétricas e hidráulicas integradas, "Full Installation ", para aplicações residenciais, mediante emprego de novas tecnologias, as quais promovem a redução de custos e aumentam a eficiência dos projetos.

Na data de 22 de dezembro de 2023 foi deliberado a cisão parcial do Fundo Arch Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia. O ativo Ambar foi 100% incorporado para o Fundo, representados em 3.864.469 ações e um saldo de R$ 8.463.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado era de R$ 288.744 (R$ 271.101 em 2023), representado por 16.078.993 (16.078.993 em 2023) ações ordinárias e 19.666.907 (18.610.012 em 2023) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, sendo o Fundo detentor de 10,81% (11,1403% em 2024) do capital social da companhia.

As demonstrações contábeis da companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram examinadas pelos auditores da UHY Bendoraytes & Cia Auditores, que emitiram relatório em 31 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

Atualização do investimento

Em 31 de março de 2025 a Companhia Investida está contabilizada pelo método de ajuste ao valor justo, conforme abaixo:

De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 da CVM, as ações sem cotação de mercado investida por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo ou custo, quando aplicável.

Para determinar o valor justo da companhia investida na data base de 31 de dezembro de 2024, foi utilizada a metodologia CAPM, elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, conforme abaixo:

- Projeção: 2030
- Taxa Livre de Risco (RF):4,25%
- Risco Soberano: 2,72%
- Beta: 0,74

- Prêmio de Risco de Mercado:7,00%
- Custo da Dívida: CDI + 5,77%

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a Carteira da Classe Única com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025, período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de marco de 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Fatores de risco

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos alvo ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas o Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado

brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.
Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os Ativos alvo e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos

distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos Ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais o Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Ativos alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral ou Especial, nos termos do regulamento e deste Anexo Descritivo, ou (iii) pela CVM. Os Prestadores de Serviço Essencial, especialmente a Administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual Patrimônio Líquido Negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o Fundo seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao Patrimônio Líquido

negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele detidas;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de ativos alvo: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas, via de regra e nos casos de ofertas públicas, mediante rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de do Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Ativos alvo e/ou Outros Ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Comitê de Investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: Ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber Ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo e/ou do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Especial em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Classe Única e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, o Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos

pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes;

Risco cambial: Em função de parte da Carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as Cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido;

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitas, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado à arbitragem: o regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, um ativo alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

9. Emissão, resgates e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é formado por uma Única Classe de cotas, as quais não têm parâmetro de rentabilidade predeterminado.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. É atribuído a cada cota o direito a um voto na assembleia geral de cotista

Emissões de cotas

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para o Fundo foi de R$ 1.000. Serão emitidas no mínimo 1.000.000 (um milhão) e no máximo 100.000 (cem milhões) de cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma emissão de até R$ 100. 000..

Nos períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025 e período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), não houve emissões de cotas no Fundo.

No período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de

março de 2024, foram subscritas e integralizadas 17.794,48 novas cotas no Fundo pelo montante total de R$ 60.580

Resgate de cotas e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação da Classe Única. No entanto, a Administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos ou da Gestora, conforme o caso, nos termos do regulamento, amortizações parciais das Cotas da Classe Única, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo de sociedades alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

As cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo último valor atualizado disponível da cota anterior à data da amortização ou do resgate.

Nos períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025, período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e no período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, não houve amortização de cota

Negociação das cotas

As cotas do Fundo poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição.

10. Remuneração da administração

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,05% ao ano do patrimônio líquido Fundo, observado:

O valor mínimo mensal da remuneração da administradora será de R$ 11, reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Pelos serviços de gestão de carteira o gestor fará jus a uma taxa correspondente a R$5, reajustado pela variação positiva do IPCA a partir de 11/11/2024.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada do Fundo corresponderá a no máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA ou 0,00001%, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Pela prestação dos serviços de distribuição, o agente distribuidor fará jus a remuneração equivalente de até R$ 1 a cada nova emissão, de acordo com os termos e condições previstos no instrumento do Fundo que aprovar a referida emissão e distribuição, salvo disposto de forma diferente no contrato de prestação de serviços.

As taxas provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O consultor especializado fará jus a remuneração mínima mensal e bruta, a partir da primeira integralização de cotas, nos termos indicados no contrato de prestação de serviço de consultoria especializada.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance

Consultor Especializado fará jus a remuneração mínima mensal e bruta, a partir da primeira integralização de Cotas, nos termos indicados no contrato de prestação de serviço de consultoria especializada.

Nos períodos foram reconhecidas as seguintes despesas com taxa de administração e gestão com cotas de fundos de investimento em participações

Períodos	**De 11/11/2024 a 31/03/2025**	**De 01/04/2024 a 08/11/2024**	**De 22/12/2023 a 31/03/2024**
Taxa e gestão	(71)	(131)	(95)
Total	**(71)**	**(131)**	**(95)**

11. Despesas incorrida no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	**De 11/11/2024 a 31/03/2025**		**De 01/04/2024 a 08/11/2024**		**De 22/12/2023 a 31/03/2024**	
	R$	**% PL médio**	**R$**	**% PL médio**	**R$**	**% PL médio**
Taxa de administração e gestão	(71)	0,06%	(131)	0,13%	(95)	0,15%
Taxa de fiscalização CVM	(8)	0,01%	(30)	0,03%	(22)	0,01%
Auditoria e custódia	(2)	0,00%	(8)	0,01%	(4)	0,03%
Demais despesas/receitas (*)	(12)	0,01%	105	(0,11%)	(4)	0,01%
Total	**(93)**	**0,08%**	**(64)**	**0,06%**	**(125)**	**0,20%**

(*) No período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), demais despesas/receitas é composto por R$ 109 de reversão de provisão operacional e 4 de demais despesas apropriada no Fundo

Patrimônio líquido médio nos períodos foram de R$ 125.712. (período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração) e no período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, foram 99.760 e R$ 64.033, respectivamente).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da rentabilidade do Fundo, patrimônio líquido e o valor da cota no exercício foram os seguintes:

Períodos	**De 11/11/2024 a 31/03/2025**	**De 01/04/2024 a 08/11/2024**	**De 22/12/2023 a 31/03/2024**
Rentabilidade do Fundo %	6,86%	4,35%	98,52%
Patrimônio líquido médio R$/mil	125.713	99.760	64.033
Valor da cota	7.536,150177	7.052,271984	6.758,270000

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Prestadores de serviços

Custódia:	Hemera distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Escrituração:	Hemera distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Gestão (*):	Antharus Gestora de Recursos ltda.
Tesouraria:	Hemera distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.

(*) até 03 de fevereiro de 2025 a gestão era realizada pela Positiva Investimentos Ltda

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e gesto

16. Legislação Tributária

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Em 19 de setembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram aprovadas a substituição do gestor do Fundo pela Antharus Gestora De Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato

Declaratório nº 22.866, de 18 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

20. Informações adicionais

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 03 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.

A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16. O Fundo já está adaptado à nova resolução.

21. Eventos subsequentes

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis pela administração do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

22. Diretor e Contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor Responsável	Contador CRC RJ - 124459/O